



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI 814 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, A TÍTULO DE DOAÇÃO GRATUITA, AOS CONSELHOS DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS DE DOURADOQUARA-MG”

O Povo do Município de Douradoquara, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, a título de doação gratuita, para Associação De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem - (CONFER), associação privada, fundada em 28/02/1999, inscrita no CNPJ 03.550.531/0001-46 situada na Fazenda Ferragem, região Campo Alegre, s/n, Zona Rural, no município de Douradoquara/MG, Cep: 38.530-000, o seguinte:

1 – UM TRATOR AGRÍCOLA, EM ESTADO DE NOVO, MAHINDRA TRATOR 6075, CHASSI MBNYHBKYVNNA01448, COR VERMELHA, ANO 2022, MODELO 2022, N SERIE N0006394.

2 - UMA COLHEDORA DE FORRAGEM COM ROTOR 12 FACAS, ACIONAMENTO TRATORIZADO, POTÊNCIA NA TDP, ACIONAMENTO NA BICA MECÂNICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR POLIA E CORREIA, MARCA/MODELO JFC 120.

Parágrafo único – A doação acima mencionada será formalizada pelo Prefeito Municipal, através de Termo de Doação.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, a título de doação gratuita, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade

Extrato de Publica
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Chapada das Perdizes, associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 11/11/1987, inscrita no CNPJ 21.245.634/0001-84, com sede na Rua Benedito Honorato, 225, Distrito de Chapada dos Perdizes, Zona Rural de Douradoquara, Cep: 38.530-000, o seguinte:

1 – UM TRATOR AGRICOLA BUDNY 75CV, BDY-7540 COM TOMADA DE FORÇA 540/1000 RPM, N° SERIE 109129, MODELO 2015, COR LARANHA.

2 – UMA GRADE ARADORA 12X20X270, COM CONTROLE REMOTO, MARCA JZ N° SERIE 006430, COR VERMELHA.

3 – UMA GRADE NIVELADORA, MARCA TATU, LEVE 28 DISCOS X 20, COR AZUL, MODELO GNL S-0814, CHASSI 0102130551-19, ANO 2015 PESO 667KG, COR AZUL.

4 - UMA COLHEDORA DE FORRAGEM PARA PROD. 28T COM ROTOR 12 FACAS, ACIONAMENTO TRATORIZADO, 4 ROLOS RECOLHEDORES, PELO MEDIO 600KG E SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR POLIA E CORREIA, COR VERDE, MARCA CREMASCO.

5 – UMA CARRETA AGRICOLA COM CARROCERIA DE MADEIRA 5TONELADAS, MARCA MAQTRON MODELO B 900, N° 488186

Art. 3º - Os bens descritos nos artigos 1º e 2º serão recebidos e incorporados ao patrimônio das Associações De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem e Chapada Das perdizes sem ônus e/ou encargos ao donatário.

Art. 4º - A recuperação dos bens doados e sua manutenção serão de exclusiva responsabilidade dos donatários.

Art. 5º - O presente projeto de lei tem por fim específico proporcionar melhor atendimento às associações dos produtores rurais integrantes do Conselho De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem e Chapada Das Perdizes, inclusive sendo revertida a presente doação em favor do município de Douradoquara nos seguintes casos:

Arquivo de Publicação
Publicado em ____/____/____
Referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

- a) - Caso seja desviado o destino do bem doado;
- b) - Caso seja deixado em péssimas condições de uso tornando-se inservível às associações donatárias.
- c) - Pela dissolução do Conselho das associações;

Art. 6º - As entidades beneficiárias das doações deverão assinar o termo de recebimento de doação dos tratores e implementos doados.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, compra-se.

Douradoquara – MG, aos 01 de fevereiro de 2023.


Flavio Resende de Sousa

PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOURADOQUARA

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/02/2023
referente Victoria e Chefe
de poder executivo
municipal (-)
Aguiar
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA – MG, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 18.158.261-08, sediada na avenida Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara – MG, CEP: 38.530-000, atualmente representado pelo Prefeito Senhor, FLAVIO RESENDE DE SOUSA, brasileiro, divorciado, portador do RG M-8693463 SSPMG, inscrito no CPF sob o n. 776.585.316-34 residente e domiciliado à Rua Afonso Pena n. 98, neste município de Douradoquara-MG, com fundamento na lei municipal 814/2023:

Faz **DOAÇÃO** à **Associação De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem - (CONFER)**, associação privada, fundada em 28/02/1999, inscrita no CNPJ 03.550.531/0001-46 situada na Fazenda Ferragem, região Campo Alegre, s/n, Zona Rural, no município de Douradoquara/MG, Cep: 38.530-000 DE:

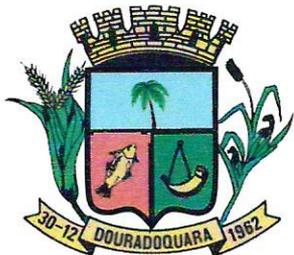
1 – UM TRATOR AGRÍCOLA, EM ESTADO DE NOVO, MAHINDRA TRATOR 6075, CHASSI MBNYHBKYVNNA01448, COR VERMELHA, ANO 2022, MODELO 2022, N SERIE N0006394.

2 - UMA COLHEDORA DE FORRAGEM COM ROTOR 12 FACAS, ACIONAMENTO TRATORIZADO, POTÊNCIA NA TDP, ACIONAMENTO NA BICA MECÂNICA, SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR POLIA E CORREIA, MARCA/MODELO JFC 120.

A presente doação tem por fim específico proporcionar melhor atendimento a Associação De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem, inclusive sendo revertida a presente doação em favor do município de Douradoquara nos seguintes casos:

- a) - Caso seja desviado o destino do bem doado;
- b) – Caso seja deixado em péssimas condições de uso tornando-se inservível à associação donatária.
- c) – Pela dissolução do Conselho De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem;

Extrato de Pub
Publicado em _
referente _____



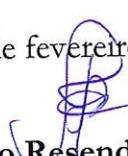
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

Mediante solicitação, a Procuradoria Jurídica do Município de Douradoquara, por seus procuradores, entende que no presente feito os requisitos da lei 814/2023 foram preenchidos, assim sendo, manifesta favoravelmente a presente doação.

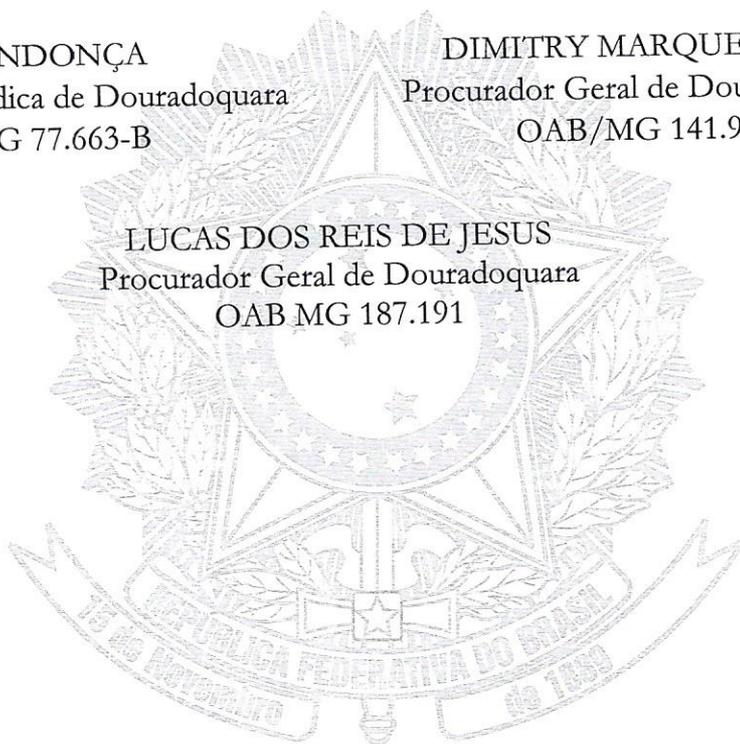
Douradoquara – MG, 02, do mês de fevereiro do ano de 2023.


Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal de Douradoquara-MG

ZIZI MENDONÇA
Procuradora Jurídica de Douradoquara
OAB/MG 77.663-B

DIMITRY MARQUES RAMOS
Procurador Geral de Douradoquara
OAB/MG 141.932

LUCAS DOS REIS DE JESUS
Procurador Geral de Douradoquara
OAB MG 187.191



Extrato de Publicação e
Publicado em ____/____/____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

TERMO DE DOAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA – MG, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 18.158.261-08, sediada na avenida Antônio Davi Ramos, 340, Centro, Douradoquara – MG, CEP: 38.530-000, atualmente representado pelo Prefeito Senhor, **FLAVIO RESENDE DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, portador do RG M-8693463 SSPMG, inscrito no CPF sob o n. 776.585.316-34 residente e domiciliado à Rua Afonso Pena n. 98, neste município de Douradoquara-MG, com fundamento na lei municipal 814/2023:

Faz **DOAÇÃO** à **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Chapada das Perdizes**, associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 11/11/1987, inscrita no CNPJ 21.245.634/0001-84, com sede na Rua Benedito Honorato, 225, Distrito de Chapada dos Perdizes, Zona Rural de Douradoquara, Cep: 38.530-000, o seguinte:

1 – UM TRATOR AGRICOLA BUDNY 75CV, BDY-7540 COM TOMADA DE FORÇA 540/1000 RPM, Nº SERIE 109129, MODELO 2015, COR LARANHA.

2 – UMA GRADE ARADORA 12X20X270, COM CONTROLE REMOTO, MARCA JZ Nº SERIE 006430, COR VERMELHA.

3 – UMA GRADE NIVELADORA, MARCA TATU, LEVE 28 DISCOS X 20, COR AZUL, MODELO GNL S-0814, CHASSI 0102130551-19, ANO 2015 PESO 667KG, COR AZUL.

4 - UMA COLHEDORA DE FORRAGEM PARA PROD. 28T COM ROTOR 12 FACAS, ACIONAMENTO TRATORIZADO, 4 ROLOS RECOLHEDORES, PELO MEDIO 600KG E SISTEMA DE TRANSMISSÃO POR POLIA E CORREIA, COR VERDE, MARCA CREMASCO.

5 – UMA CARRETA AGRICOLA COM CARROCERIA DE MADEIRA 5TONELADAS, MARCA MAQTRON MODELO B 900, Nº 488186

A presente doação tem por fim específico proporcionar melhor atendimento a Associação De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem, inclusive sendo revertida a presente doação em favor do município de Douradoquara nos seguintes casos:

- d) - Caso seja desviado o destino do bem doado;
- e) – Caso seja deixado em péssimas condições de uso tornando-se inservível à associação donatária.
- f) – Pela dissolução do Conselho De Desenvolvimento Comunitário Da Região da Ferragem;

Mediante solicitação, a Procuradoria Jurídica do Município de Douradoquara, por seus procuradores, entende que no presente feito os requisitos da lei 814/2023 foram preenchidos, assim sendo, manifesta favoravelmente a presente doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

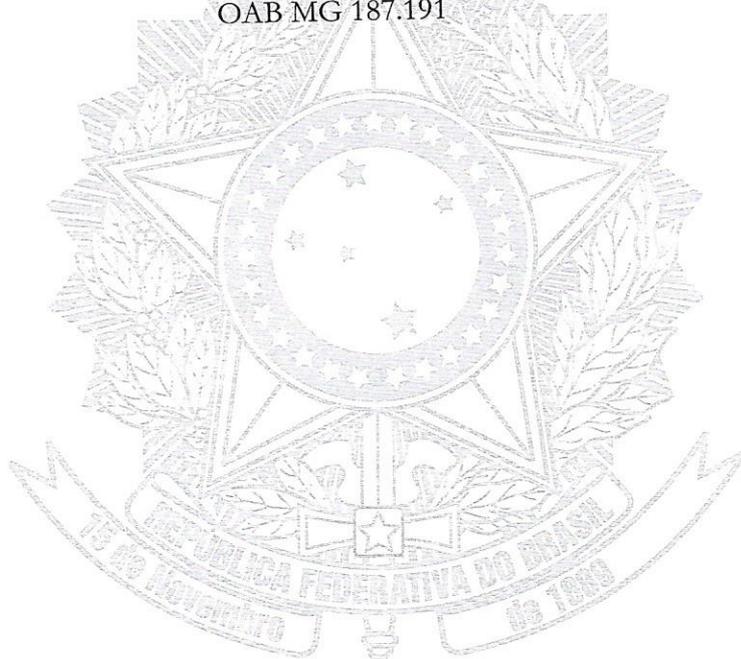
Douradoquara – MG, 02, do mês de fevereiro do ano de 2023.

Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal de Douradoquara-MG

ZIZI MENDONÇA
Procuradora Jurídica de Douradoquara
OAB/MG 77.663-B

DIMITRY MARQUES RAMOS
Procurador Geral de Douradoquara
OAB/MG 141.932

LUCAS DOS REIS DE JESUS
Procurador Geral de Douradoquara
OAB MG 187.191



Extrato de Publicação
Publicado em _____
referente _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08



Extrato de l
Publicado er
referente ____
